

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 – CNPJ 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800 - FAX 3267-8815

## **LEI Nº 1.970/2019**

de 29 de Janeiro de 2019.

“Dispõe sobre atualização das Tabelas de Vencimentos do Magistério Público Municipal de Capela do Alto e dá outras providências”.

**PÉRICLES GONÇALVES**, Prefeito do Município de Capela do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** - A Tabela de Vencimentos da Classe de Docentes do Magistério Público Municipal, **Anexo IV** da Lei nº 1.373/2007, passa a vigorar com os valores constantes do Anexo integrante da presente lei.

**Art. 2º** - A Tabela de Vencimentos da Classe de Suporte Pedagógico do Magistério Público Municipal, **Anexo V** da Lei nº 1.373/2007, passa a vigorar com os valores constantes do Anexo integrante da presente lei.

**Art. 3º** - A Tabela de Vencimentos das Funções Gratificadas de Apoio Pedagógico do Magistério Público Municipal, **Anexo VI** da Lei nº 1.373/2007, passa a vigorar com o valor constante do Anexo integrante da presente lei.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de Janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 29 de Janeiro de 2019.

  
**PÉRICLES GONÇALVES**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria e publicada no Diário Oficial eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

  
**VALDIR APARECIDO DE MORAIS**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO IV - Lei nº 1.373/2007  
Atualização - Lei nº 1.970/2019

## TABELAS DE VENCIMENTOS DA CLASSE DE DOCENTES

### REGIME JURIDICO CLT

PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	Jornada	Faixa	NÍVEIS				
			A	B	C	D	E
PEB I e PEB II - Graduação	36	1	R\$ 12,79	R\$ 13,43	R\$ 14,10	R\$ 14,81	R\$ 15,55
PEB I e PEB II - Especialização	36	2	R\$ 14,70	R\$ 15,44	R\$ 16,21	R\$ 17,02	R\$ 17,87
PEB I e PEB II - Especialização	36	3	R\$ 15,43	R\$ 16,20	R\$ 17,01	R\$ 17,86	R\$ 18,76
PEB I e PEB II - Mestrado	36	4	R\$ 16,20	R\$ 17,01	R\$ 17,86	R\$ 18,75	R\$ 19,69
PEB I e PEB II - Doutorado	36	5	R\$ 17,01	R\$ 17,86	R\$ 18,75	R\$ 19,69	R\$ 20,68
PEB III - Graduação Especifica na Disciplina	24 / 30 / 36 / 40	1	R\$ 12,79	R\$ 13,43	R\$ 14,10	R\$ 14,81	R\$ 15,55
PEB III - Especialização	24 / 30 / 36 / 40	2	R\$ 13,43	R\$ 14,10	R\$ 14,81	R\$ 15,55	R\$ 16,32
PEB III - Especialização	24/30/36/40	3	R\$ 14,10	R\$ 14,81	R\$ 15,55	R\$ 16,32	R\$ 17,14
PEB III - Mestrado	24 / 30 / 36 / 40	4	R\$ 14,80	R\$ 15,54	R\$ 16,32	R\$ 17,13	R\$ 17,99
PEB III - Doutorado	24 / 30 / 36 / 40	5	R\$ 15,54	R\$ 16,32	R\$ 17,13	R\$ 17,99	R\$ 18,89
Prof. Adjunto I e II - Graduação	36	1	R\$ 11,03	R\$ 11,58	R\$ 12,16	R\$ 12,77	R\$ 13,41
Prof. Adjunto I e II - Especialização	36	2	R\$ 12,68	R\$ 13,31	R\$ 13,98	R\$ 14,68	R\$ 15,41
Prof. Adjunto I e II - Especialização	36	3	R\$ 13,31	R\$ 13,98	R\$ 14,67	R\$ 15,41	R\$ 16,18
Prof. Adjunto I e II - Mestrado	36	4	R\$ 13,97	R\$ 14,67	R\$ 15,40	R\$ 16,17	R\$ 16,98
Prof. Adjunto I e II - Doutorado	36	5	R\$ 14,67	R\$ 15,40	R\$ 16,17	R\$ 16,98	R\$ 17,83
Professor Adjunto III - Graduação Especifica	40	1	R\$ 12,79	R\$ 13,43	R\$ 14,10	R\$ 14,81	R\$ 15,55
Prof. Adjunto III - Especialização	40	2	R\$ 13,43	R\$ 14,10	R\$ 14,81	R\$ 15,55	R\$ 16,32
Prof. Adjunto III - Especialização	40	3	R\$ 14,10	R\$ 14,81	R\$ 15,55	R\$ 16,32	R\$ 17,14
Prof. Adjunto III - Mestrado	40	4	R\$ 14,80	R\$ 15,54	R\$ 16,32	R\$ 17,13	R\$ 17,99
Prof. Adjunto III - Doutorado	40	5	R\$ 15,54	R\$ 16,32	R\$ 17,13	R\$ 17,99	R\$ 18,89
Prof. Educação Especial II - Graduação	36	1	R\$ 12,79	R\$ 13,43	R\$ 14,10	R\$ 14,81	R\$ 15,55
Prof. Educação Especial II - Especialização	36	2	R\$ 14,70	R\$ 15,44	R\$ 16,21	R\$ 17,02	R\$ 17,87
Prof. Educação Especial II - Especialização	36	3	R\$ 15,43	R\$ 16,20	R\$ 17,01	R\$ 17,86	R\$ 18,76
Prof. Educação Especial II - Mestrado	36	4	R\$ 16,20	R\$ 17,01	R\$ 17,86	R\$ 18,75	R\$ 19,69
Prof. Educação Especial II - Doutorado	36	5	R\$ 17,01	R\$ 17,86	R\$ 18,75	R\$ 19,69	R\$ 20,68

Capela do Alto, 29 de Janeiro de 2019.

  
PÉRICLES GONÇALVES  
PREFEITO MUNICIPAL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO V - Lei nº 1373/2007

Atualizado pela Lei nº 1.970/2019

## TABELAS DE VENCIMENTOS DA CLASSE DE SUPORTE PEDAGÓGICO

### REGIME JURIDICO CLT

PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	Jornada	Faixa	NÍVEIS				
			A	B	C	D	E
Diretor de Unidade Escolar - Graduação	40	I	3.200,57	3.360,60	3.528,63	3.705,06	3.890,31
Diretor de Unidade Escolar - Especialização	40	II	3.520,63	3.696,66	3.881,49	4.075,57	4.279,35
Diretor de Unidade Escolar - Especialização	40	III	3.696,66	3.881,49	4.075,57	4.279,35	4.493,31
Diretor de Unidade Escolar - Mestrado	40	IV	3.881,49	4.075,56	4.279,34	4.493,31	4.717,98
Diretor de Unidade Escolar - Doutorado	40	V	4.075,56	4.279,34	4.493,30	4.717,97	4.953,87
Vice-Diretor/Coord. Pedagógico de UE - Graduação	40	I	2.912,73	3.058,37	3.211,28	3.371,85	3.540,44
Vice-Diretor/Coord. Pedagógico de UE- Especialização	40	II	3.204,00	3.364,20	3.532,41	3.709,03	3.894,48
Vice-Diretor/Coord. Pedagógico de UE - Especialização	40	III	3.364,20	3.532,41	3.709,03	3.894,48	4.089,21
Vice-Diretor/Coord. Pedagógico de UE - Mestrado	40	IV	3.532,41	3.709,03	3.894,48	4.089,21	4.293,67
Vice-Diretor/Coord. Pedagógico de UE - Doutorado	40	V	3.709,03	3.894,48	4.089,21	4.293,67	4.508,35
Psicopedagogo - Graduação	40	I	2.912,73	xxx	xxx	xxx	xxx

Capela do Alto, 29 de Janeiro de 2019.

  
PÉRICLES GONÇALVES  
PREFEITO MUNICIPAL

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 – CNPJ 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800 - FAX 3267-8815

## **ANEXO VI – Lei nº 1.373/2007**


Acrescido pela Lei Complementar nº 069/2014

### **Tabela de Vencimentos das Funções Gratificadas de Apoio Pedagógico**

Atualização – Lei nº 1.970/2019

<b>FUNÇÃO GRATIFICADA</b>	<b>NÚMERO DE VAGAS</b>	<b>JORNADA SEMANAL</b>	<b>SALÁRIO</b>
Supervisor de Ensino	02 (duas)	40 horas	R\$ 4.281,80

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 29 de Janeiro de 2019.

  
PÉRICLES GONÇALVES  
PREFEITO MUNICIPAL